

PROCESSO Nº 7.796/2015
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015-CEL/SEMED/PMM

ATA DA SESSÃO

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze às 09h00min reuniu-se o Pregoeiro Sr. Rodrigo Sousa Barros e os servidores Eidna Pereira de França e Adalberto Cordeiro Raymundo – Apoio, nomeados pela Portaria nº 2508/2014-GP de 18/05/2015, com o objetivo de instaurar sessão pública para recebimento e credenciamento de licitantes interessados no objeto do Pregão Presencial SRP nº 006/2015-CEL/SEMED/PMM, referente ao Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em ar condicionado e centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades da Rede Municipal de Educação, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 061/2003, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Às nove horas iniciou-se a sessão pública onde foi recebida a documentação referente ao credenciamento das empresas **TORRES E MORENO LTDA.-EPP**, CNPJ nº 18.793.590/0001-12, neste ato representada pelo Srº Kenidy Torres da Silva, Procurador, RG nº 19326412001-0 GEJUSP/MA, CPF 050.709.136-11, apresentando para efetivo credenciamento, cópia autenticada da Procuração Pública, cópia autenticada 3ª alteração do Contrato Social consolidado, cópia autenticada dos documentos de identificação do procurador e proprietários, Declaração de ME/EPP, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME**, CNPJ nº 19.104.617/0001-85, neste ato representada pelo Srº Bismarck Aguiar Paixão, Sócio, RG nº 5652390 PC/PA, CPF 001.272.362-28, apresentando para efetivo credenciamento, Cópia simples da CNH, cartão do CNPJ, cópia simples do Contrato Social, Declaração de ME/EPP, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. **GEOMAX LOCAR E TRANSPORTES LTDA.-EPP**, CNPJ nº 05.622.743/0001-17, neste ato representada pelo Srº Gilson de Lucena Cunha, Sócio, RG nº 3310906 SSP/PA, CPF 668.231.612-72, apresentando para efetivo credenciamento, cópia autenticada da CNH, cópia autenticada da 6ª Alteração Contratual Consolidada, Declaração de Cumprimento dos Requisitos do Edital, Declaração de Enquadramento como ME/EPP. **S MUNIZ CARVALHO & CIA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 11.287.970/0001-36, neste ato representada pelo Srº Antonio Carlos de Sousa Junior, Procurador, OAB/PA nº 9400, CPF 395.029.022-20, apresentando para efetivo credenciamento, cópia simples da 3ª Alteração Contratual Consolidada, Procuração Específica, cópia simples do Cartão da OAB, Declaração de Enquadramento ME/EPP, Declaração de Pleno

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEMED/PMM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015-CEL/SEMED/PMM

Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declarações para Habilitação e Certidão Simplificada Digital. **PLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.048.879/0001-68, neste ato representada pelo Srº Clésio Santana Souza Lima, Representante Legal, RG 8286537, CPF 017.052.592-94, apresentando para efetivo credenciamento, Procuração de Credenciamento, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Enquadramento ME/EPP, cópia simples do RG do representante, cópia simples do Contratual Social e Alterações. **PUMA LOCAÇÕES SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 18.626.829/0001-60, neste ato representada pelo Srº Wesley Barbosa de Melo, Procurador, RG nº 4595976 SSP/PA, CPF 776.990.332-72, apresentando para efetivo credenciamento, Termo de Credenciamento com firma reconhecida em Cartório, cópia autenticada da 2ª Alteração do Contratual Social Consolidado, cópia autenticada da CNH, Declaração de Enquadramento ME/EPP, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra-se que o credenciamento encerrou-se efetivamente às 10:08min, não comparecendo, neste intervalo de tempo, nenhuma outra empresa para credenciamento. Após, foram recolhidos os envelopes de proposta e de habilitação e requereu que fossem rubricados no fecho. Dando continuidade, o Pregoeiro submeteu os credenciamentos às vistas dos presentes e após as vistas, foi questionado pelo representante da empresa S MUNIZ CARVALHO & CIA LTDA. - EPP quanto ao credenciamento da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, pois alega que o representante na sessão não é Administrador da empresa e não consta Procuração para que o mesmo a represente neste ato e que o edital solicita nos anexos I, II e III firma reconhecida. Com relação a empresa TORRES E MORENO LTDA.-EPP, o edital no item 3.2.2 exige Procuração específica para este certame e a procuração apresentada é genérica. Quanto a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, fez a mesma observação quanto ao edital solicita nos anexos I, II e III firma reconhecida, ressaltando que as demais empresas que as demais empresas apresentarão conforme exigido no edital. O representante da empresa GEOMAQ LOCAR E TRANSPORTES LTDA.-EPP, protesta quanto a ausência declaração de habilitação da empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, junto ao credenciamento. O Pregoeiro analisou os questionamentos apresentados e manifestou-se informando que quanto aos argumentos de que a empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, são procedentes uma vez que o Contrato Social, na cláusula sétima, atribui que a administração caberá a sócia “Fernanda Cardoso Barroso”. Diante desta confirmação, verificou-se que a Declaração de ME/EPP, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação estão assinadas pelo sócio Bismarck Aguiar Paixão, assim, sem os devidos poderes, tornam-se sem efeito ou validade, ou seja, a empresa não cumpriu os itens 3.2.1 e 3.2.2, e quanto a ausência de poderes, fica prejudicada a participação da empresa

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEMED/PMM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015-CEL/SEMED/PMM

“CARSOSE AGUIAR” nas demais fases deste Pregão. No que diz respeito a Procuração apresentada pela empresa “TORRES E MORENO” este Pregoeiro analisou o instrumento de procuração apresentado e julgou improcedente os argumentos do representante da empresa S MUNIZ CARVALHO & CIA LTDA. – EPP, por se tratar de uma Procuração Pública que concede amplos poderes ao Srº Kenidy Torres da Silva, inclusive quanto a participar de licitações, conforme teor do próprio instrumento. No que diz respeito aos argumentos quanto a ausência de firma reconhecida nas Declarações apresentadas pela empresa “SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO” analisou e julgou irrelevante a ausência de firma reconhecida, pois, em que pese os modelos constantes nos Anexos do Edital, terem, entre colchetes, a expressão “Reconhecer Firma”, sendo um formalismo do documento. Analisando o questionamento do representante da empresa “GEOMAQ LOCAR” quanto a ausência declaração de habilitação da empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, junto ao credenciamento, verificou-se que a mesma apresentou a declaração exigida, sendo constatado um erro formal no corpo documento, pois o mesmo, em seu cabeçalho, consta a numeração correta do referido Pregão. O Pregoeiro informou a decisão aos presentes e diretamente ao sócio da empresa “CARDOSO E AGUIAR” Srº Bismarck, que a empresa está impedida de participar deste certame devido às irregularidades apresentadas. Não havendo nenhuma outra manifestação quanto ao credenciamento deu-se prosseguimento a sessão com a abertura dos envelopes contedores de Proposta Comercial das empresas credenciadas as quais apresentaram os seguintes valores: TORRES E MORENO LTDA.-EPP, apresentou proposta para o Lote 1 o valor total de R\$ 1.314.433,50 (um milhão, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) e para o Lote 2 o valor total de R\$ 276.435,00 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). GEOMAQ LOCAR E TRANSPORTES LTDA.-EPP, apresentou proposta para o Lote 1 no valor total de R\$ 1.807.110,00 (um milhão, oitocentos e sete mil, cento e dez reais) e para o Lote 2 no valor total de R\$ 465.180,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais). S MUNIZ CARVALHO & CIA LTDA. - EPP., apresentou proposta para o Lote 1 no valor total de R\$ 1.683.400,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais) e para o Lote 2 no valor total de R\$ 424.250,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta para o Lote 1 no valor total de R\$ 2.103.060,00 (dois milhões, cento e três mil e sessenta reais), para o Lote 2 no valor total de R\$ 375.810,00 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais). PUMA LOCAÇÕES SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta para o Lote 1 no valor total de R\$ 1.631.400,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos reais) e para o Lote 2 no valor total de R\$ 425.050,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais). Dado o adiantado da hora, as 11:50hs, o Pregoeiro decidiu, em comum acordo com os participantes,

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEMED/PMM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015-CEL/SEMED/PMM

suspender a sessão para intervalo de almoço, com reinício às 13:30hs. Reiniciada a sessão, o representante da empresa “TORRES E MORENO” requereu vistas a sua proposta e ao analisá-la informou ao pregoeiro que os valores aplicados para os materiais referente a manutenção corretiva estão com os mesmo “desconto” dado aos preços da manutenção preventiva, motivo pelo qual requereu a exclusão de sua proposta neste certame. Após analisado verificou a procedência dos argumentos, decidindo-se pela recusa da mesma pelos motivos alegados pelo representante. As propostas foram analisadas e rubricadas pelos participantes, onde foi contatado que a proposta apresentada pela empresa “SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO” apresenta erro na somatória dos itens 1.2 e 2.11 do Lote 2 a qual foi devidamente corrigido, passando o referido Lote configurar com o valor de R\$ 408.530,00 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e trinta reais), conforme registrado na planilha de lances. O Pregoeiro verificou, na proposta da empresa PUMA LOCAÇÕES SERVIÇOS LTDA, a ausência da validade da proposta, e informou aos presentes que o vício é sanável. Não havendo nenhum questionamento acerca do conteúdo das mesmas demais propostas deu-se prosseguimento. Após foram classificadas e cadastradas nas Planilhas de Lances em anexo, parte integrante desta Ata. Classificadas as propostas, iniciou-se a fase de LANCES de acordo com o disposto na Planilha de Lances, em ANEXO, que é parte integrante do edital. Conforme os valores registrados na Planilha em anexo, o Pregoeiro buscou a redução dos valores ordenando os lances conforme registrado, restando como vencedora dos Lotes 01 e 02 a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA. Ao termino da fase de lances, buscou-se uma nova oferta com a empresa vencedora, sendo ofertado para o Lote 01 o valor total de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) e para o Lote 02 o valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). O Pregoeiro considerou concluída a fase de lances/negociação, sendo declarada vencedora a empresa **S MUNIZ CARVALHO & CIA LTDA. - EPP.** Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação da empresa declarada vencedora e após submeteu aos representantes para análise dos documentos apresentados e requereu aos mesmos que rubricassem as páginas analisadas. Após O Pregoeiro analisou a documentação e, dada a oportunidade para que as empresas se manifestassem quanto aos documentos analisados, todos abdicaram do direito de manifestação. Em seguida, os documentos foram validados nos sites e posteriormente o Pregoeiro analisou a documentação da empresa e julgou que estas atenderam ao exigido no edital. Por fim, o Pregoeiro declara HABILITADAS as empresas declaradas vencedores, ficando desde já notificadas a apresentarem, em até 02 (dois) dias úteis, uma nova proposta de preço com os valores readequados. Nesta oportunidade, o Pregoeiro informou que o processo licitatório será submetido à análise e parecer da Controladoria Geral do Município – CONGEM, para somente após a devida análise processo ser proferida a Adjudicação e posterior Homologação. Registra-se que, devido a

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEMED/PMM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015-CEL/SEMED/PMM

outras atividades inerentes a Comissão de Especial de Licitação – CEL/SEMED, a servidora Sr^a Eidna Pereira de França - Apoio não participou da sessão até o seu final. Registra-se, também, que o Sr^o Bismarck Aguiar Paixão, não retornou para acompanhar o desfecho final da sessão. Foi indagado aos representantes se algum dos representantes iria ingressar com intenção de recursos, não havendo nenhuma manifestação. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e o representante da empresa licitante.

Rodrigo Sousa Barros
Pregoeiro

Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio

Empresas:

TORRES E MORENO LTDA.-EPP

**CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA.-ME**

**GEOMAQ LOCAR E TRANSPORTES LTDA.-
EPP**

**S MUNIZ CARVALHO & CIA LTDA. -
EPP**

**SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO
COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA**

PUMA LOCAÇÕES SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em ar condicionado e centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades da Rede Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

MENOR PREÇO POR LOTE

I <=QT - UN => LOTE

R\$ 1.620.000,00

LOTE 1 - SPLIT

VL ESTIMADO 2.190.722,50

ULTIMO LANCE

LIMITE 10%

R\$ 1.794.540,00

PROPOSTAS =>

SPLIT R\$ UNIT	GEOMAQ R\$ UNIT	S MUNIZ R\$ UNIT	PUMA R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT
R\$ 2.103.060,00	R\$ 1.807.110,00	R\$ 1.683.400,00	R\$ 1.631.400,00				

Propostas com valores em **VERMELHO** estão fora da fase de LANCES (Acima de 10% da Menor)

RODADA 01	DECLINA	R\$ 1.630.000,00	R\$ 1.629.000,00
RODADA 02		R\$ 1.628.000,00	R\$ 1.627.000,00
RODADA 03		R\$ 1.622.000,00	DECLINA
RODADA 04		R\$ 1.620.000,00	NEGOCIADO
RODADA 05			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7.796/2015

PREGÃO (SRP) Nº 006/2015/CEL/SEMED - FORMA PRESENCIAL

Menos 5% = R\$ 384.750,00

OBJETO: SRegistro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em ar condicionado e centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades da Rede Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

MENOR PREÇO POR LOTE

I <=QT - UN => LOTE

LOTE 2 - AR CONDICIONADO JANELA

R\$ 405.000,00

LIMITE 10%	V. ESTIMADO				ÚLTIMO LANCE		
R\$ 449.383,00	GEOMAQ R\$ UNIT	PUMA R\$ UNIT	S MUNIZ R\$ UNIT	SPLIT R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT
PROPOSTAS =>	R\$ 465.180,00	R\$ 425.050,00	R\$ 424.250,00	R\$ 408.530,00			

Propostas com valores em **VERMELHO** estão fora da fase de LANCES (Acima de 10% da Menor)

RODADA 01	DECLINA	R\$ 408.000,00	DECLINA
RODADA 02		R\$ 405.000,00	NEGOCIADO
RODADA 03			